



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

ATA DA 27ª (VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro, do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 17h00 (dezessete) horas, conforme o Decreto Legislativo nº 005/2018, de 08 de junho de 2018, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco, no Salão Paroquial, da Paróquia de São Manuel de Marco, na Rua Osterno, S/N, realizou-se a 27ª (vigésima sétima) Sessão Ordinária da 2ª (segunda) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Antônio Ademar Alencar Neto e secretariada pela Senhora Primeira Secretária Socorro Osterno Neves. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Antônio Ademar Alencar Neto, Presidente; Francisco Robério Vasconcelos, Vice-Presidente; Socorro Osterno Neves, Primeira Secretária; Iná Maria Macêdo Osterno, Segunda Secretária; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; João Batista Viana; José Erasmo Ramos Soares; Manuel Fredney Rios; René Osterno Rios; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Contamos também com a participação de alguns munícipes. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Em seguida, solicitou da Senhora Primeira Secretária que proferisse a leitura da ata da sessão anterior, que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à deliberação do Plenário, sendo aprovada e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pela Senhora Primeira Secretária. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando a Senhora Primeira Secretária a dar conhecimento ao Plenário de todas as correspondências e matérias que deram entrada na Casa. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu o Ofício nº 1168/2018/GIGOV/FO, de 30 de julho de 2018, da Gerência Executiva e Negocial da Caixa Econômica Federal, informando a celebração de Contrato de Repasse entre o Município de Marco e a Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 651.428,57 (seiscentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos). Prosseguindo, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 023/2018, de 14 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação, competência e composição do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Marco e dá outras providências, protocolizado sob o nº 1.402/18, em 23.09.18; Requerimento nº 073/2018, de 20 de setembro de 2018, de autoria do Senhor Vereador Edmilson Leocádio Sampaio, requerendo do Poder Executivo a construção de um canal de água entre as localidades de Quatral e Lagoa João de Sá, protocolizado sob o nº 1.395/18, em 20.09.18; Requerimento nº 074/2018, de 20 de setembro de 2018, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães,



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

requerendo do Secretário Municipal de Infraestrutura que seja feita imediatamente a parolagem e possíveis serviços com a finalidade de recuperação da estrada municipal que liga a Sede do Município à localidade de Araras (Estrada da Ribeira), protocolizado sob o nº 1.396/18, em 20.09.18; Requerimento nº 076/2018, de 20 de setembro de 2018, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, requerendo do Poder Executivo esforços no sentido de providenciar o abastecimento de água potável da localidade de Passagem das Pedras, protocolizado sob o nº 1.398/18, em 20.09.18; Indicação nº 010/2018, de 20 de setembro de 2018, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, indicando ao chefe do Poder Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei com o objetivo de destinar cinquenta por cento de toda a arrecadação do IPTU do Município de Marco ao FMS – Fundo Municipal de Saúde, protocolizado sob o nº 1.399/18, em 20.09.18; Moção de Aplauso nº 07/2018, de 20 de setembro de 2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marco, solicitando que fosse registrada em ata desta Casa Legislativa Moção de Aplauso pela marcha cívica das comemorações da Independência do Brasil, realizada no dia 07 de setembro, nas ruas da Cidade, protocolizada sob o nº 1.400/18, em 20.09.18; e, Moção de Aplauso nº 08/2018, de 20 de setembro de 2018, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves e apoio dos Senhores Vereadores Antônio Ademar Alencar Neto, Edmilson Leocádio Sampaio e João Batista Viana, solicitando que fosse registrada em ata desta Casa Legislativa Moção de Aplauso pelos vinte anos de fundação da Comunidade Católica Filhos de São, protocolizada sob o nº 1.401/18, em 20.09.18. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 023/2018 para análise das Comissões de LJR e OSP, para emissão de Pareceres conjuntos em caráter de urgência, os Requerimentos de nºs 073, 074, e 076/2018, à Ordem do Dia da Sessão, a Indicação, ao Órgão competente, e as Moções de Aplauso, à pauta de Ordem do Dia da sessão seguinte. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Grande Expediente**, e, verificando a inexistência de Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determinado pelo Art. 86, do RI, iniciou a **Ordem do Dia**, solicitando da Senhora Primeira Secretária que desse conhecimento ao Plenário das matérias que seriam discutidas e deliberadas. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes proposições: Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Decreto Legislativo nº 023, de 14 de setembro de 2018, de autoria da Mesa Diretora, em atendimento ao Requerimento de nº 069/2018, de 10 de setembro de 2018, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, que concede a Comenda “Manuel Jaime Neves Osterno” ao Senhor Francisco de Assis Osterno; Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Decreto Legislativo nº 024, de 14 de setembro de 2018, de autoria da Mesa Diretora, em atendimento ao Requerimento de nº 070/2018, de 10 de setembro de 2018, de autoria do Senhor Vereador Presidente Antônio Ademar Alencar Neto, que concede a Comenda “Manuel Jaime Neves Osterno” ao Senhor Roger Neves Aguiar,



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Prefeito Municipal de Marco; Parecer Favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Decreto Legislativo nº 025, de 14 de setembro de 2018, de autoria da Mesa Diretora, em atendimento ao Requerimento de nº 072/2018, de 10 de setembro de 2018, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves, que concede a Comenda “Manuel Jaime Neves Osterno” à Senhorita Maria José Vasconcelos. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu as referidas matérias à discussão do Plenário, tendo havido as seguintes discussões: **Projeto de Decreto Legislativo nº 025: Vereadora Socorro Osterno Neves:** Disse se tratar de uma homenagem merecida, visto que a servidora Maria José Vasconcelos por muitos anos vinha realizando seu trabalho no Poder Legislativo Municipal com muita dedicação e afinco. **Requerimento nº 073/2018: Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno:** Disse entender que o canal possibilitaria que a água que vinha sendo desperdiçada nas cheias da lagoa fosse aproveitada. O Senhor Presidente, **Vereador Antônio Ademar Alencar Neto**, nos termos do Art. 22, § 2º, do RI, passou a direção dos trabalhos ao Senhor Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, onde disse entender que o Requerimento solicitava que fosse feito o aproveitamento da água da chuva, que não vinha sendo armazenada na lagoa. Destacou, também, que os impactos ambientais provenientes da construção do canal poderiam ser amenizados. **Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Atentou para a necessidade de se verificar a possibilidade de impactos ambientais anteriormente, caso o canal viesse a ser construído. **Vereador Rusemberg Gomes Guimarães:** Defendeu que o Requerimento deveria ser aprovado, por se tratar de uma obra de interesse e necessidade da população, embora visse a proposta como inviável, dado o grande volume de água que caía no local. **Vereador Edmilson Leocádio Sampaio:** Explicou que, com o canal, a água sairia da localidade de Quatral, tendo como destino a Lagoa João de Sá e que a medida tinha como objetivo abastecer a população de Lagoa João de Sá, visto que a lagoa existente no local não sangrava havia vários anos. **Requerimento nº 074: Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Disse ter percebido que nas proximidades da localidade de Passagem das Pedras não havia mais estradas e que esse quadro deveria ser modificado, para que a população que residia nas margens da estrada, destacando produtores e estudantes, não tivessem seu dia a dia comprometido pela situação em períodos de inverno. O Vereador complementou suas palavras afirmando que a Prefeitura Municipal dispunha de maquinário para realizar a ação. **Vereador Rusemberg Gomes Guimarães:** atentou para a necessidade de serem tomadas providências urgentemente, tendo em vista o período invernos, a iniciar-se no mês de dezembro, podendo comprometer o ano letivo vindouro, uma vez que as condições da estrada dificultavam o tráfego de transportes escolares pela região. **Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno:** Destacou que a estrada de que tratava o Requerimento não estava em boas condições de uso, causando danos aos alunos da rede municipal de ensino residentes nas proximidades, que utilizavam o transporte escolar diariamente para chegar às suas residências, na oportunidade informando ter tido conhecimento de que



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

seria usado em breve maquinário da Prefeitura municipal para resolução do problema. **Vereador João Batista Viana:** Lamentando o estado em que se encontravam as estradas do Município, e atribuindo o problema aos cuidados das Gestões 2009-2012 e 2013-2016, disse ser necessário o preenchimento de locais esburacados, que acumulavam lama, evitando que no período de inverno a população local sofresse com a situação. **Requerimento 076:** **Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Enfatizou que a localidade de Passagem das Pedras e localidades vizinhas vinham sendo castigadas pela falta de água potável, dizendo ser necessário promover o abastecimento imediatamente, visto não se tratar de uma ação que causaria prejuízos ao erário. **Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno:** Informou que o problema estava prestes a ser solucionado, já que o Senhor Deputado Federal Aníbal Gomes teria articulado junto ao Governo Federal o investimento de cerca de três milhões de reais a serem usados para proporcionar abastecimento de água potável para as localidades marquenses de Batim e Passagem das Pedras, dentre outras adjacentes. **Vereador João Batista Viana:** Discutiu o Requerimento dizendo se tratar de uma oportunidade de solucionar os problemas hídricos da população e afirmando que o Senhor Prefeito Municipal, juntamente com os Senhores Deputado Federal e Deputado Estadual Aníbal Gomes e Duquinha, vinha se esforçando ao máximo em prol de trazer obras que beneficiassem o Município. **Vereador Rusemberg Gomes Guimarães:** Explicou que Marco era um dos poucos municípios do Ceará atendido em cerca de noventa por cento de seu território com a abastecimento de água potável e que na localidade de Passagem das Pedras havia um produto que contaminava a água chamado óxido poroso, inclusive responsável por danificar o sistema de filtragem do Projeto São José, estando, a comunidade, a necessitar da ação da Prefeitura Municipal para aquisição de um novo sistema de filtragem ou, mesmo, um dessalinizador pra um poço lá existente. O Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, então, disse ser necessário que os Vereadores tivessem acesso pelo menos a um croqui do projeto. O Senhor Presidente, **Vereador Antônio Ademar Alencar Neto**, nos termos do Art. 22, § 2º, do RI, passou a direção dos trabalhos ao Senhor Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, onde manifestou que discordava do Vereador Rusemberg Gomes Guimarães quanto à informação de Marco era atendida em noventa por cento de seu território com sistema de abastecimento de água potável, pois havia locais em que o sistema estava instalado, mas não havia água nas torneiras. O Vereador informou, então, ter tido conhecimento de que em poucos dias se daria início à instalação do sistema em parte do território, acrescentando que ao ser finalizado, o projeto deixaria cerca de noventa e cinco por cento do território de Marco abastecido com água potável. O Vereador Antônio Ademar Alencar Neto, por fim, em resposta ao Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, disse que o mesmo poderia dirigir-se à Secretaria Municipal de Infraestrutura a fim de obter o croqui do projeto de abastecimento de água. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário os Projetos de Decreto Legislativo nºs 023,



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

024 e 025, datados de 14 de setembro de 2018, com seus respectivos Pareceres, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, que foram aprovados por quórum superior ao de maioria simples, e os Requerimentos n^{os} 073, 074 e 076/2018, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, que foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 1^o (primeiro) de outubro de 2018, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, Socorro Osterno Neves (Primeira Secretária), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 24 (vinte e quatro) de setembro de 2018.

Antônio Ademar Alencar Neto – Presidente:

Socorro Osterno Neves – Primeira Secretária: